



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Correio eletrónico:

arquivo@alra.pt

C/c: rvieira@alra.pt;

tmelo@alra.pt; lvargas@alra.pt

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 HORTA

S/ Refe.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/1584/2024	03/10/2024	Sai-SRAPC/2024/375	Ponta Delgada,
Proc.º 54.08.00/8/XIII		00.012.004.002	18 de outubro de 2024

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 163/XIII (PAN) – “LEGADO DE ALICE MODERNO E LINHA «SOS ANIMAL AÇORES”

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Pedro Neves, da Representação Parlamentar do Partido Pessoas-Animais-Natureza, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, e pela mesma ordem das questões que se transcrevem, cumpre-me informar o seguinte:

“1. Qual o estado de conservação do Hospital Veterinário Alice Moderno situado nas instalações dos Serviços de Desenvolvimento Agrário de São Miguel?”

Devido às condições atmosféricas demasiado agressivas do último inverno, o estado de conservação do antigo Hospital Veterinário Alice Moderno agravou-se.

É fundamental que sejam tomadas medidas para garantir a integridade estrutural do telhado e a habitabilidade razoável do imóvel, uma vez que é visível a infiltração de água pelas paredes do edifício, pelo que no imediato serão



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

adotadas medidas imediatas para a recuperação das instalações, nomeadamente, a substituição e/ou reparação do telhado e conseqüente pintura interior do edifício.

“2. Há intenção do Governo em reabrir o Hospital Veterinário Alice Moderno, executando as condições previstas no testamento de Alice Moderno?”

O Governo Regional dos Açores dará continuidade às causas defendidas por Alice Moderno, nomeadamente na proteção, defesa e bem-estar dos animais.

“3. Desde a sua conversão, quantos animais foram socorridos pelos Centro de Reabilitação de Aves Selvagens e quais as espécies alvo?”

Aberto desde agosto de 2016, o CERAS já recebeu cerca de 600 animais (estimativa que inclui os dados ainda não tratados de 2024).

As espécies alvo, são todas aquelas que se apresentem no estado selvagem:

- . 2016: 51 aves, distribuídas por 11 espécies, com maior representação nas espécies Cagarros, Gaivota-de-patas-amarelas e Pombos trocazes;
- . 2017: 52 aves, distribuídas por 9 espécies, com maior representação nas espécies Cagarros, Milhafres, Mochos e Frulhos;
- . 2018: 54 aves, distribuídas por 10 espécies, com maior representação nas espécies Cagarros, Milhafres, Garajau comum e Mochos;
- . 2019: 77 aves, distribuídas por 12 espécies, com maior representação nas espécies Cagarros, Milhafres, Garajau comum e Frulhos;
- . 2020: 52 aves, distribuídas por 11 espécies, com maior representação nas espécies Cagarros, Milhafres e Mochos;
- . 2021: 77 aves, distribuídas por 15 espécies, com maior representação nas espécies Cagarros, Frulhos, Gaivota-de-patas-amarelas e Milhafres;
- . 2022: 75 aves, distribuídas por 16 espécies, com maior representação nas espécies Cagarros, Gaivota-de-patas-amarelas e Mochos;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

. 2023: 96 aves, distribuídas por 16 espécies, com maior representação nas espécies Cagarros, Gaivota-de-patas-amarelas, Estorninhos e Milhafres;

. 2024: Ainda não foram tratados os dados deste ano.

“4. Desde a sua criação, 6 de outubro de 2020, quantas denúncias sobre suspeitas de maus-tratos a animais foram realizadas através da plataforma online “SOS Animal Açores”?”

A plataforma online “SOS Animais Açores” permite a qualquer cidadão apresentar com confidencialidade, sem custos e de forma rápida, denúncias de maus-tratos a animais, bem como a identificação de situações de abandono, negligência ou abuso, desencadeando um processo de verificação e encaminhamento para as autoridades competentes na matéria.

As denúncias são encaminhadas para as diferentes entidades, nomeadamente ao médico veterinário municipal, às Forças de Polícia e ao Serviço de Desenvolvimento Agrário, mediante a matéria denunciada e os animais em causa - animais de companhia ou animais de produção.

Desde que a plataforma foi disponibilizada, e até ao dia 10 de outubro de 2024, foram rececionadas 242 ocorrências relacionadas com maus-tratos a animais.

“5. Na sequência das denúncias realizadas através da referida plataforma, quantas ações de fiscalização foram desencadeadas?”

Na sequência das denúncias rececionadas, e tendo em conta o descritivo da ocorrência, a mesma é encaminhada, através do endereço de correio eletrónico sosanimais@azores.gov.pt para a entidade com competência na matéria ou, caso se verifique necessário, é efetuado um controlo conjunto com as diversas entidades, a fim de se avaliar o relatado e proceder às diligências tidas por necessárias com vista à competente averiguação.

Atualmente, das 242 denúncias rececionadas, 174 já foram concluídas e 68 encontram-se em processo de averiguação por parte das entidades às quais foram remetidas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

“6. Quantos processos de contraordenação ou processo-crime foram originados por força de ações de fiscalização ou de denúncias realizadas através da referida plataforma?”

No que diz respeito aos processos de contraordenação, informamos que foram levantados 7 no total, sendo 4 relativos a animais de produção e 3 relativos a animais de companhia.

No que respeita a processos-crime, a questão deverá ser reencaminhada para as Forças de Polícia, de forma a obter a competente resposta.

“7. Quantas denúncias de suspeitas de maus-tratos a animais foram referentes a animais de companhia, animais de pecuária, animais aquáticos, animais exóticos e outros?”

Importa referir que apenas foram rececionadas denúncias relativas a animais de companhia e a animais de produção.

Desde a disponibilização da plataforma “SOS Animais Açores”, foram registadas as denúncias constantes na tabela infra.

Ilha	Animais de companhia	Animais de Produção
Santa Maria	3	0
São Miguel	121	15
Terceira	26	4
São Jorge	1	2
Pico	24	5
Faial	22	4
Flores	7	3
Corvo	1	0



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

E.G./S.A.